

EDITAL 01/2017

SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE

O Colegiado do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Associação Plena em Rede das Instituições: Universidade Federal do Piauí (UFPI); Universidade Federal do Ceará (UFC); Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Universidade Federal da Paraíba (UFPB); Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFS) e Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), faz saber que no período de *08/11/2017 a 17/11/2017* estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para o preenchimento de até *76 vagas* distribuídas conforme Anexo I, e Área de Concentração/Linhas de Pesquisa a seguir.

Área de Concentração: Desenvolvimento e Meio Ambiente Linhas de Pesquisa:

- a) Relações sociedade-natureza e sustentabilidade;
- b) Planejamento, gestão e políticas socioambientais;
- c) Tecnologias para o desenvolvimento sustentável.

1. INSCRIÇÃO

- **1.1.** A inscrição poderá ser feita de forma presencial pelo próprio candidato ou por procuração, ou por via postal (serviço expresso) com data de postagem dentro do prazo de inscrição (08/11/2017 17/11/2017) e data de chegada até 05 (cinco) dias corridos após o término desse prazo (23/11/2017).
- **1.1.1.** Excepcionalmente, para os candidatos da UFRN, UFPB, UFC e UFPI as inscrições se darão apenas através do Sistema SIGAA, seguindo as orientações contidas no item 1.3.1 e: "Processos Seletivos Abertos", preenchendo o questionário e anexando os documentos descritos no item 2 digitalizados.
- **1.1.2.** Cada Item desse questionário (1.1.1) aceita que seja anexado somente um arquivo em PDF. No caso de itens que exijam documentos múltiplos, estes deverão ser agrupados em um arquivo PDF único antes de serem anexados.

- 1.2. A inscrição será gratuita.
- **1.3** As inscrições poderão ser realizadas no período de 08 a 17/11/2017.
- **1.3.1.** O candidato deverá seguir os procedimentos de inscrições de acordo com cada IES:

Universidade Federal do Piauí (UFPI):

Formulário eletrônico com acesso disponível no endereço

(http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

Universidade Federal do Ceará (UFC):

Formulário eletrônico com acesso disponível no endereço

(http://www.si3.ufc.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN):

Formulário eletrônico com acesso disponível no endereço

(http://www.posgraduacao.ufrn.br/ddma)

Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Edital disponível no endereço eletrônico

(http://www.sigaa.ufpb.br)

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Edital disponível no endereço eletrônico

(http://www.ufpe.br/prodema)

Universidade Federal de Sergipe (UFS)

Edital disponível no endereço eletrônico

(http://www.ufs.br/prodema)

Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)

Edital disponível no endereço eletrônico

(http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/doutorado/ddrma/)

- **1.3.2.** Toda a documentação solicitada no Edital, nos casos da UFPE, UFS e UESC, deverá ser entregue nos endereços listados a seguir (1.4). Os candidatos não residentes no local de inscrição poderão enviar documentação por via postal (serviço expresso), desde que postada dentro do prazo de inscrição e com chegada até 05 (cinco) dias corridos após o término desse prazo, em 23/11/2017.
- 1.4. Localidade/Endereço das IES onde deve ser entregue a documentação solicitada:

1.4.1. UFRN, UFPB, UFC e UFPI não receberão documentação física, apenas digitalizada via SIGAA.

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)

Secretaria do Programa em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA)

Avenida Acadêmico Hélio Ramos, s/n, 6º andar, sala 607

Cidade Universitária – CEP: 50740-570, Recife – PE –Brasil

Fone/Fax: (81) 2126-8287 E-mail: prodema@ufpe.br Horário: 08:00 às 12:00h

Universidade Federal de Sergipe (UFS)

Coordenação do PRODEMA

Polo de Gestão

Av. Marechal Rondon s/n, Bairro Rosa Elze CEF: 49.100-000, São Cristóvão - Sergipe

Fone: (79) 3194.6783 ou 3194-6333 E-mail: prodema.ufs@gmail.com

Horário: 09:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00

Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)

Protocolo Geral - Rodovia Jorge Amado Km 16, Salobrinho

CEP 45.662-900, Ilhéus, Bahia, Brasil

Fone: (73) 3680-5144 E-mail: ddma@uesc.br

Horário: 08:00 às 12:00h e 13:30h às 15:30h

- **1.5.** Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de Mestrado em qualquer área de conhecimento, de Curso recomendado pela CAPES/MEC e, no caso de Curso realizado no exterior, deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira ou apostila de Haia no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia;
- **1.6.** Serão aceitas inscrições de candidatos com previsão de conclusão do curso de Mestrado até a data de matrícula para o semestre 2018.1, conforme o calendário da instituição onde se inscreverem.



- **1.7.** Este é um Edital unificado, portanto, o candidato poderá se inscrever apenas em uma das Instituições associadas.
- **1.8.** Inscritos em uma determinada Universidade terão orientadores apenas dessa Instituição, conforme Anexo I;

2. DOCUMENTOS

- 2.1. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos descritos abaixo.
- **2.1.1.** Comprovação de inscrição eletrônica, gerada pelo SIGAA (nas IES que utilizarem esse sistema);
- 2.1.2. Documentos de Identificação do(a) Candidato(a):
- a) Requerimento dirigido à Coordenação solicitando inscrição, devidamente assinado pelo candidato ou por seu representante legal, mediante a entrega da procuração, com a firma reconhecida (Anexo II);
- b) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo III), no qual deve ser colada
 01 (uma) foto 3x4 recente;
- c) Fotocópias do RG, CPF, Título de Eleitor e Comprovação de Quitação Eleitoral (emitido pelos sites dos Tribunais Eleitorais, ou Cartórios Eleitorais). Candidatos estrangeiros devem apresentar a cópia do Passaporte;
- d) Candidatos do gênero masculino devem apresentar cópia de Comprovante de Quitação com o Serviço Militar;
- 2.1.3. Documentos de Escolaridade:
- a) Cópia de documentos comprobatórios de conclusão dos Cursos de Graduação e de Mestrado reconhecidos pelo MEC ou, para mestrandos, documento emitido pela Coordenação de Mestrado informando a data prevista para defesa da dissertação do candidato;
- b) Cópias do Histórico Acadêmico da Graduação e do Mestrado;
- c) Diplomas emitidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira ou apostila de Haia no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para



os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores.

- **2.1.4.** Curriculum Vitae (Plataforma Lattes do CNPq) acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios referentes à produção científica (Anexo IV) dos últimos cinco anos a contar da data da inscrição. Toda a produção anterior ao período estabelecido nesse item está automaticamente excluída.
- a) Para este edital, serão consideradas apenas as produções científicas no período de 2012-2017.
- 2.1.5. Projeto de Pesquisa impresso e uma cópia digital em PDF, abordando um tema/problema condizente com uma das linhas de pesquisa do Curso. O projeto deverá ter no máximo 15 (quinze) páginas, no formato A4, Times New Roman, fonte 12 (doze), espaço 1,5 (um e meio), contendo os seguintes itens: (1) Título; (2) Referencial Teórico; (3) Delimitação do Problema; (4) Justificativa; (5) Hipótese(s); (6) Objetivos; (7) Metodologia; (8) Resultados Esperados; (9) Cronograma de Execução; (10) Referências, de acordo com as normas da ABNT vigentes.
- 2.1.6. Proficiência(s) em Língua(s) Estrangeira(s): No caso de o candidato já ter sido aprovado em teste de proficiência em língua inglesa ou na outra língua escolhida, desde que esta aprovação tenha sido obtida no máximo até cinco anos antes da data da prova da presente seleção e que a aprovação seja comprovada por documentação competente, ele poderá ser dispensado da prova para a qual apresentar documentação, nesta seleção. No caso de a proficiência no Mestrado não ter sido na língua inglesa, o candidato deverá obrigatoriamente realizar prova neste idioma.
- a) Caso na prova de proficiência em língua estrangeira tenha sido atribuído conceito em vez de notas, será considerada a nota mínima correspondente à faixa do conceito, sendo admitidas as seguintes faixas: conceito A, de 9 a 10, considerando-se a nota como 9; conceito B, de 8 a 8,99, considerando-se a nota como 8; conceito C, de 7 a 7,99, considerando-se a nota como 7; conceito D, de 0 a 6,99, considerando-se a nota como 0 (zero).
- **b)** Se o conceito atribuído à proficiência apresentada for apenas "aprovado", será considerada a nota mínima requerida pelo curso para aprovação no processo seletivo, considerando-se a nota como 7,0 (sete).

Em não aceitando as considerações acima, o candidato terá obrigação de escolher fazer as provas de língua estrangeira cabíveis.

- **2.1.7.** O(a) candidato(a) com deficiência e/ou a candidata lactante que precisar(em) de condições diferenciadas para realizar as provas deverão:
- a) Indicar esta necessidade no questionário digital (no caso dos inscritos nas IES que utilizarão o SIGAA), ou anexar carta indicando essa necessidade (no caso dos inscritos nas demais Instituições da Rede).
- b) Anexar atestado médico com a descrição de sua necessidade.

As comissões locais analisarão cada requerimento e atenderão à solicitação de condições especiais para realização das provas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata lactante que não levar acompanhante não realizará as provas. O tempo gasto pela lactante poderá ser compensado até o limite de uma hora.



3. SELEÇÃO

- **3.1.** Em cada Instituição a seleção será conduzida por uma Comissão designada pelo Coordenador local, composta por no mínimo 03 (três) professores do Curso;
- **3.2.** O processo constará de 03 (três) etapas, cujas avaliações e provas receberão notas na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
- **3.3.** As etapas da seleção obedecerão aos mesmos procedimentos em todas as Instituições associadas que tiverem recebido inscrições de candidatos, e ocorrerão no mesmo período e horários (algumas datas podem não coincidir devido a necessidade de cumprir exigências específicas de determinadas IES);

3.4. Etapas da Seleção:

1ª Etapa - Homologação das inscrições

O resultado será divulgado no site de cada IES. A homologação está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes neste Edital.

2ª Etapa – (Caráter eliminatório) Projeto de Pesquisa e Provas de Línguas Estrangeiras:

Consistirá da avaliação do projeto de pesquisa (critérios em quadro a seguir), e Provas escritas de Línguas estrangeiras. O candidato deverá realizar prova de duas línguas estrangeiras, sendo uma delas obrigatoriamente a língua inglesa. A outra língua deve ser escolhida pelo candidato dentre essas quatro opções: francês, espanhol, alemão ou italiano. Será permitido para as provas em línguas estrangeiras o uso de dicionário impresso publicado por editora.

Critérios de Avaliação do Texto do Projeto de Pesquisa		
1. O título é adequado e reflete o conteúdo da pesquisa a ser desenvolvida	0,5	
 Referencial teórico se adéqua aos objetivos, a metodologia e ao problema de investigação 	2,0	
3. Problematização e questão central encontram-se de forma que possam ser compreendidas as razões científicas	1,0	
4. Hipóteses e Objetivos (geral e específicos) claros	2,0	



5. Metodologia - Exequível e coerente diante dos objetivos propostos	2,5	
6. O projeto possui caráter interdisciplinar na Área de Ciências Ambientais	1,0	
7. Referências - atualizadas ao estudo em questão e de acordo com as normas vigentes da ABNT	0,5	
8. Consistência nas etapas do cronograma		
Total:	10,0	

Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no projeto de pesquisa e em cada prova de língua estrangeira.

Observação: Especificamente na UFC, as provas de línguas não serão eliminatórias.

3ª Etapa – (Caráter classificatório) Apresentação do Projeto de Pesquisa e Análise do Curriculum Vitae (Plataforma Lattes do CNPq), comprovado:

A Apresentação do Projeto de Pesquisa consistirá da avaliação do domínio dos aspectos teórico-metodológicos do projeto de pesquisa, com base na apresentação oral por até 10 (dez) minutos, seguida de arguição pela banca examinadora por até 15 (quinze) minutos.

Os indicadores de avaliação estão estabelecidos a seguir:

Critérios de Avaliação da Apresentação do Projeto	Valor Máximo
1. Estrutura de apresentação (opção em Power Point/ Outros)	1,0
2. Domínio dos aspectos teórico-metodológicos	4,0
Objeti vidade e exequibilidade	3,0
4. Contribuição do projeto de pesquisa para as Ciências Ambientais	2,0
Total	10,0

Observações:

- a) Na UFPI, as apresentações dos projetos serão gravadas.
- b) Na UFC, as apresentações dos projetos serão filmadas e/ou gravadas.

A Análise do Curriculum Vitae (Plataforma Lattes do CNPq), comprovado consistirá da contabilização dos pontos obtidos nos itens do Anexo IV, desde que o candidato

apresente os comprovantes originais (referentes às cópias entregues no momento da inscrição) à comissão de seleção local no dia em que for convocado para a Apresentação de seu Projeto.

3.5. Classificação:

3.5.1. Cálculo da Nota Final: A nota final será calculada através da seguinte fórmula.

$$NF = \left(\frac{(PP*2) + (CL*2) + (AP*4) + (NLI*1) + (NLE*1)}{10}\right)$$

3.5.1.1. No caso da UFC, a Nota Final será calculada através da seguinte fórmula.

$$NF = \left(\frac{(PP*2) + (CL*2) + (AP*4)}{8}\right)$$

Onde:

NF = Nota Final

PP = Nota do Projeto de Pesquisa

CL = Nota do *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes* do CNPq)

AP = Apresentação do Projeto de Pesquisa

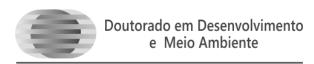
NLI = Nota da Prova de Língua Inglesa

NLE = Nota da Prova de Língua Estrangeira (Espanhol, Francês, Alemão ou Italiano)

- **3.5.2.** Serão aprovados APENAS os candidatos que obtiverem Nota Final (NF) igual ou superior a 7,00 (sete).
- a) As notas serão consideradas com, no máximo, duas casas decimais.

4. CALENDÁRIO

Etapa	Datas
Publicação do Edital:	Até 25/10/2017
Impugnação do edital:	25/10 a 03/11/2017
Inscrição:	08/11 a 17/11/2017
Etapa 1 ^a - Homologação das Inscrições:	24/11/2017
Reconsideração da Etapa 1ª:	27 a 28/11/2017
Resultado da Reconsideração:	07/12/2017
Etapa 2 ^a - Avaliação do Projeto de Pesquisa:	07/12 a 08/12/2017
Etapa 2 ^a - Prova de Línguas:	08/12/2016 (Inglês: 9:30 às 11:30 e
	Francês, Espanhol, Alemão ou Italiano:
	15:00 às 17:00)
Resultado da Etapa 2ª:	11/12/2017





Reconsideração da Etapa 2ª:	12 e 13/12/2017
Resultado da Reconsideração:	14/12/2017
Etapa 3 ^a – Apresentação do Projeto e Análise	15 e 18/12/2017
do Currículo:	
Resultado da Etapa 3ª:	19/12/2017
Reconsideração da Etapa 3ª:	20 e 21/12/2017
Resultado da Reconsideração:	22/12/2017
Resultado Preliminar:	22/12/2017
Resultado Final:	08/01/2018

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

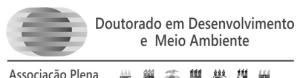
- **5.1.** O resultado do processo seletivo será divulgado por cada Instituição, nos respectivos sítios, de acordo com as suas respectivas normas, respeitando o número de vagas estabelecidas no presente Edital.
- a) Especificamente na UFC o resultado final será ordenado em sequência decrescente da nota final obtida, observando o limite de vagas previsto no edital, por área de concentração/linha de pesquisa/área de estudo/áreas temáticas, com a indicação da seguinte forma: "aprovados e classificados" ou "aprovados, mas não classificados" ou "reprovados".

6. MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas na Instituição onde o aluno fez a inscrição, obedecendo ao calendário acadêmico da mesma; os documentos usados na matrícula serão os mesmos apresentados na inscrição.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **7.1.** No ato da aplicação da prova, o candidato deverá apresentar documento pessoal de identificação com foto.
- **7.2.** Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios em ordem decrescente de prioridade: 1 Apresentação do Projeto de Pesquisa, 2 *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes* do CNPq) e 3 Projeto de Pesquisa.
- 7.3. Os recursos administrativos seguirão as normas vigentes em cada Instituição.
- **7.4.** A aprovação no processo seletivo não assegura a concessão de qualquer modalidade de bolsa ou auxílio financeiro por parte deste Curso de Pós-graduação.





- **7.5.** O material entregue para inscrição poderá ser retirado a partir de 10 (dez) dias e no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final.
- **7.6.** A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes do Edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas no site de cada Instituição onde o candidato estiver inscrito.
- 7.7. Será excluído da seleção em qualquer etapa, o candidato que:
- a) Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.
- **7.8.** O resultado final do processo seletivo será divulgado dia 08/01/2018 por ordem alfabética dos aprovados, no site de cada Instituição onde o candidato estiver inscrito.
- **7.9.** Não havendo preenchimento de vagas destinadas a cotas ou a servidores de cada IES, as vagas destinadas serão redirecionadas à livre concorrência.
- **7.10.** As especificidades regimentais quanto aos processos seletivos, exigidas por determinada IES Integrante da Rede, serão complementadas em adendos a este Edital e publicados nos sites das respectivas IES que compõem este Curso em Rede.
- **7.11.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado local do Curso.
- **7.12.** Este Edital será publicado ainda sob Coordenação Geral da UFRN, mas o processo seletivo será coordenado e conduzido pela nova Coordenação Geral recém-eleita, da UFPE.

Natal (RN), 25 de outubro de 2017.

Dra Eliza Maria X. Freire
Coordenadora do PRODEMA/UFRN
Coord. Geral de Doutorado em
Desembolimento e Meio Ambiente

Prof^a. Dr^a. Eliza Maria Xavier Freire Coordenadora Geral do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Associação Plena em Rede

ANEXO I

RELAÇÃO DE PROFESSORES ORIENTADORES E RESPECTIVAS ÁREAS DE ESTUDO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI: Até 13 (treze) vagas, das quais 01 (uma) é destinada a servidor da UFPI, em atendimento à Resolução nº 236/13/CEPEX, que instituiu o Programa de Capacitação Interna (PCI).

Programa de Capacitação Interna (PCI).		
DOCENTE	DEPARTAMENTO / CONTATO	ÁREA DE ESTUDO
Anderson Guzzi	Departamento. de Ciências do Mar guzzi@ufpi.edu.br	Aves como bioindicadores da qualidade ambiental; Impactos ambientais sobre avifauna; Bioecologia de aves do Trópico Ecotonal do Nordeste; Etnoornitologia e tráfico de aves silvestres no Nordeste brasileiro.
Ivanilza Moreira Andrade	Departamento de Ciências do Mar ivanilzaandrade@hotmai l.com	Florística e bioprospecção; Botânica econômica e estudo de variabilidade genética vegetal.
João Batista Lopes	Departamento de Zootecnia lopesjb@uol.com.br	Uso sustentável de resíduos agroindustriais e produção agropecuária sustentável.
Jaíra Maria Alcobaça Gomes	Departamento de Ciências Econômicas jaira@ufpi.edu.br	Arranjos produtivos locais; Inovação tecnológica e meio ambiente; Avaliação de políticas de desenvolvimento e meio ambiente; Economia e biodiversidade; Cadeias de produtos da sociobiodiversidade; Extrativismo e gênero
José Machado Moita Neto	PRODEMA/UFPI jmoita@pq.cnpq.br	Gestão Ambiental nos processos produtivos; Políticas públicas urbanas; Direito ambiental.
Maria do Socorro Lira Monteiro	Departamento de Ciências Econômicas socorrolira@uol.com.br	Agricultura e meio ambiente; Valoração econômica dos bens ambientais; Economia agrária e dos recursos naturais; Gestão do bioma cerrado e dos recursos hídricos.
Roseli Farias de Melo Barros	Departamento de Biologia rbarros.ufpi@gmail.com	Sistemática de plantas úteis; Botânica econômica; Etnobiologia; Biodiversidade no extrativismo em áreas de transição.
Wilza Gomes Reis Lopes	Departamento de Construção Civil e Arquitetura wilzalopes@hotmail.com	Ambiente urbano e sustentabilidade; Paisagem cultural e espaços livres públicos urbanos; Arquitetura e construção com terra.

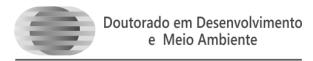


UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC: Até 05 (cinco) vagas.

DOCENTE	DEPARTAMENTO / CONTATO	ÁREA DE ESTUDO
Antonio Jeovah de Andrade Meireles	Departamento de Geografia meireles@ufc.br	Impactos Ambientais e manejo zona costeira
Edson Vicente da Silva	Departamento de Geografia geografi@ufc.br	Geoecologia das paisagens aplicada ao planejamento e gestão ambiental.
Eustógio Wanderley Correia Dantas	Departamento de Geografia edantas@ufc.br	Turismo. Problemas Ambientais urbanos. Gestão Ambiental
José Carlos de Araújo	Departamento de Engenharia Agrícola jcaraujo@ufc.br	Gestão dos recursos hídricos, hidrologia do semiárido (incl. de áreas degradadas), sedimentologia do semiárido (incl. de áreas degradadas).
Patrícia Verônica Pinheiro Sales Lima	Departamento de Economia Agrícola pvpslima@gmail.com	Economia, com ênfase em Métodos e Modelos Matemáticos, Econométricos e Estatísticos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN: Até 09 (nove) vagas, das quais 01 (uma) é destinada a servidor da UFRN, em atendimento à Resolução nº 197/2013-CONSEPE, Art. 17, § 2º.

DOCENTE	DEPARTAMENTO / CONTATO	ÁREA DE ESTUDO
Cibele Soares Pontes	Escola Agrícola de Jundiaí - EAJ cibelepontes2006@yah oo.com.br	Aquicultura e Sustentabilidade, Carcinicultura, Malacocultura, Comportamento Alimentar de Camarões, Larvicultura de Organismos Aquáticos.
Cimone Rozendo de Souza	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA Dep. de Ciências Sociais cimone.rozendo@gmail. com	Agricultura familiar e meio ambiente (adaptação às mudanças climáticas); desenvolvimento rural, politicas publicas de seguranças alimentar (PAA e PNAE)
Eliane Marinho Soriano	Centro de Biociências - CB Dep. de Oceanografia e Limnologia eliane@ufrnet.br	Biotecnologia de Macroalgas e Cianobactérias Marinhas: Bioprospecção e Desenvolvimento de Processos para a Produção Sustentável de Biomassa e de Bioativos.





Ivaneide Alves Soares da Costa	Centro de Biociências - CB Dep. de Microbiologia e Parasitologia iasoaresc@gmail.com	Ecologia Aquática, com ênfase em Microbiologia Aquática; Ecofisiologia; Ecotoxicologia de Cianobactérias; Educação Ambienta.I
Jorge Eduardo Lins Oliveira	Centro de Biociências – CB Dep. de Oceanografia e Limnologia jorgelins@me.com	Estudos e Monitoramento Ambiental da margem equatorial brasileira aplicados a atividades petrolíferas; Ecologia e pesca de espécies pelágicas oceânicas e demersais na costa nordeste e ilhas oceânicas do Brasil
Magdi Ahmed Ibrahim Aloufa	Centro de Biociências – CB Dep. de Botânica e Zoologia magdialoufal@gmail.co m	Biotecnologia Vegetal, Conservação de Espécies Nativas. Micropropagação, Cultura de Tecidos Vegetais.
Raquel Franco de Souza	Centro de Ciências Exatas de da Terra - CCET Dep. de Geologia francodesouza.raquel@ gmail.com	Mineralogia, Geoquímica e Ecotoxicologia de Sedimentos de Fundo da Bacia do Rio Doce, RN
Viviane Souza do Amaral	Centro de Biociências - CB Dep. de Biologia Celular e Genética vi.mariga@gmail.com	Radiação Natural no Semiárido brasileiro: Análise do Risco à Saúde Humana pela Exposição Geogênica ao Radônio e ao Chumbo

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PAR AÍBA - UFPB: Até 09 (nove) vagas		
Bartolomeu Israel de Souza	Departamento de Geociências bartolomeuisrael@gma il.com	Desertificação; biogeografia em áreas de Caatinga; uso de geotecnologias para estudos ambientais.
Eduardo Rodrigues Viana de Lima	Departamento de Geociências eduvianalima@gmail.c om	Planejamento e Gestão ambiental com apoio de geotecnologias, Desertificação, Indicadores ambientais.
Luiz Carlos Serramo López	Departamento de Sistemática e Ecologia Icslopez@dse.ufpb.br	Educação e Percepção Ambiental, Comportamento Pró Ambiental, Cooperação e Altruísmo, Psicobiologia da Interação Indivíduo/Sociedade/Natureza
Maria Cristina Basílio Crispim	Departamento de Sistemática e Ecologia ccrispim@dse.ufpb.br	Gestão Ambiental, Ecologia Aquática, Aquicultura, Tecnologias Socioambientais, Recuperação Ambiental



Tarcísio Cabral da Silva	Departamento de Engenharia Civil e Ambiental tarcisocabral@yahoo.c om.br	Engenharia Civil e Ambiental, com ênfase em Hidráulica, Saneamento Ambiental e Gestão de Recursos Hídricos.
Zelma Glebya Maciel Quirino	Departamento de Engenharia e Meio Ambiente zelmaglebya@gmail.co m	Conservação Da Biodiversidade; Sociodiversidade; Etnoecologia.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC: Até 14 (quatorze) vagas, das quais 01 (uma) é destinada a servidor da UESC.

DOCENTE	DEPARTAMENTO / CONTATO	ÁREA DE ESTUDO
Alexandre Schiavetti	DCAA -Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais aleschi@uesc.br	Conservação em Unidades de Conservação e da Fauna Silvestre e Etnoecologia.
Andrea da Silva Gomes	DCEC- Departamento de Ciências Econômicas andreauesc@gmail.co m	Desenvolvimento Rural e economia dos recursos naturais.
Christiana Cabicieri Profice	DFCH – Departamento de Filosofia e Ciências Humanas ccprofice@uesc.br	Interação homem-Ambiente, educação ambiental e indicadores
Daniela Mariano Lopes da Silva	DCB-Departamento de Ciências Biológicas dmlsilva@gmail.com	Recursos Hídricos, Biogeoquímica de Ambientes Aquáticos
Fermin de La Caridad Garcia Velasco	DCET Depto de Ciencias Exatas e Tecnologicas fermin@uesc.br	Contaminação por metais tóxicos e radioisótopos. Modelação Ambiental e Analise de Risco. Tecnologia Ambiental para tratamento de águas contaminadas.
Francisco Heriberto Martinez Luzardo	DCET- Deparatamento de Ciências Exatas e Tecnologias fmartinezluzardo@gmai I.com	Química Analítica e tecnologias de adsorção de metais tóxicos em águas. Reaproveitamento de resíduos.
Luciano Brito Rodrigues	DTRA – Departamento de Tecnologia Rural e Animal rodrigueslb@gmail.co m	Gestão Ambiental de, com os temas: Gestão do Ciclo de Vida, Rotulagem Ambiental, Ecologia Industrial
Monica de Moura Pires	DCEC- Deparatamento de Ciências e Contábeis mpires@uesc.br	Desenvolvimento Regional, Economia dos Recursos Naturais, Economia Agrícola



Raildo Mota de Jesus		Química analítica ambiental. A análise de elementos-traços e Química Ambiental
Ralido Mota de	Ciências Exatas	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS: Até 13 (treze) vagas, das quais 01 (uma) é destinada a servidor da UFS.

DOCENTE	DEPARTAMENTO / CONTATO	ÁREA DE ESTUDO	
Adauto de Souza Ribeiro	Departamento de Biologia adautors@ufs.br	Ecologia de ecossistemas; Ciências Exatas e da Terra. Geociências; Pecuária; Silvicultura; Exposição vegetal.	
Alceu Pedrotti	Departamento de Eng. Agronômica alceupedrotti@gmail.co m	Impactos das atividades antrópicas nos recursos naturais; qualidade do solo; sistemas de produção agrícola; sustentabilidade agrícola.	
Antônio Carlos dos Santos.	Departamento de Filosofia acsantos12@uol.com.br	Ética, Filosofia Política, Ética Ambiental e tema como: corrupção, república, tolerância, direitos humanos e interdisciplinaridade.	
Gicélia Mendes da Silva	Departamento de Geografia giceliamendes.ufs@gm ail.com	Geografia; desenvolvimento territorial, cartografia, território, espaço. Formação de professores.	
Gregório Guirado Faccioli	Departamento de Eng. Agronômica gregorio.ufs@gmail.co m	Monitoramento ambiental, manejo da água, economia de energia, diagnósticos de projetos de irrigação, sustentabilidade hídrica.	
Laura Jane Gomes	Departamento de Ciências Florestais laurabuturi@gmail.com	Desenvolvimento rural, políticas publicas ambientais, planejamento ambiental, áreas protegidas e licenciamento ambiental.	
Maria José Nascimento Soares	Departamento de Educação marjonaso@ufs.br	Formação profissional, questões socioambiental, desenvolvimento sustentável e avaliação de prática educativas	
Rosemeri Melo e Souza	Departamento de Engenharia Ambiental rome@ufs.br	Fitoindicação e Mudanças Ambientais, Avaliação e Monitoramento de Impactos/conflitos ambientais, Políticas Públicas e Territórios.	
Roberto Rodrigues de Souza	Departamento de Engenharia Química rome@ufs.br	Biotecnologia Industrial, com ênfase em Bioseparações, Operações de Separação e Mistura, Biodegração e Avaliação Ambiental e monitoramento ambiental	
Stephen Francis Ferrari	Departamento de Biologia prof.stephenff@gmail.c om	Ecologia, conservação, comportamento, fragmentação de hábitat e educação ambiental.	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE: Até 13 (treze) vagas, das quais 01 (uma) é destinada para servidor da UFPE.

AREA DE ESTUDO

Sensoriamento Remoto do Ambiente; Modelagem Hidrológica e Mudanças Climáticas; Ecossistemas e Sequestro de Carbono. Desastres naturais.

Gestão de riscos socioambientais; Impactos ambientais de gasodutos; Indicadores de qualidade de água.

Manejo e Conservação do Solo, Recuperação de Áreas Degradadas, Erosão do solo, Sustentabilidade de sistemas de agricultura familiar, Desertificação.

Impactos ambientais na vegetação; Percepção das comunidades locais e utilização sustentável da vegetação.

Governança Ambiental.

Espaço urbano e meio ambiente.

Saúde e Ambiente.

Mudanças Climáticas e Desastres naturais.



ANEXO II

Exma. Sra. Coordenadora do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Associação Plena em Rede,

Eu,				
venho mui respeitosamente requerer a insc seleção para ingresso no Curso de Doutorado				
Área de Concentração: Desenvolvimento e Meio Ambiente				
Linha de Pesquisa: ☐ Relações sociedade-natureza e s	sustentabilidade;			
☐ Planejamento, gestão e políticas socioambientais;				
☐ Tecnologias para o desenvolvimento sustentável.				
Provável Orientador: Título do Projeto de Tese:				
Língua Estrangeira além do Inglês :				
☐ Espanhol ☐ Francês	☐ Alemão	☐ Italiano		
Matrícula inicial no primeiro semestre letivo do	ano de 2018.			
		, de de 20		
Assinatura do(a) Candidato(a)			



ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – TURMA 2018

			FOTO 3x4		
LINHA DE PESQUISA:					
Relações sociedade-natureza e sustentabilidade;					
Planejamento, gestão e políticas socioambientais;					
☐ Tecnologias para o desenvolvimento su					
ORIENTADOR:					
-					
LÍNGUA ESTRANGEIRA:					
☐ ESPANHOL ☐ FRANCÊS ☐ ALEMÃO	O ∐ITALIA	NO			
I. DADOS PESSOAIS					
NOME:					
ESTADO CIVIL:	DATA DO I	NASCIMENTO:			
NATURALIDADE:		SEXO:			
RG:		CPF:			
ENDEREÇO F	RESIDENCI	_			
RUA:			Nº		
BAIRRO:		CIDADE:			
CEP:		FONE:			
E-MAIL:		CEL:			
ENDEREÇO P	ROFISSION	IAL			
RUA:			Nº		
BAIRRO:		CIDADE:			
CEP:		FONE:			
II. FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Caso tenha mais de uma formação em alguma categoria,		icar no verso.			
	UAÇÃO				
CURSO:					
INSTITUIÇÃO:	T				
CIDADE/ESTADO:		ONCLUSÃO:			
OUTRA GRADUÇÃO: SIM NÃO	CURSO:				
PÓS-GRADUAÇÃO (MAIOR TITULAÇÃO)					
CURSO:					
INSTITUIÇÃO:	ANO DE O	ONOLUGÃO:			
		ONCLUSÃO:			
OUTRA PÓS-GRADUÇÃO: SIM NÃO CURSO:					
III. ATIVIDADE PROFISSIONAL DOCENTE NÃO DOCENTE					
∐DOCENTE		ENIE			
DEPARTAMENTO:					
CIDADE:	Ī	ESTADO:			
CARGO/FUNÇÃO:		E ADMISSÃO:			
CARGA HORÁRIA SEMANAL:					
POSSUI LIBERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA CURSAR O DOUTORADO: SIM NÃO					
I COCOI LIBLINAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PANA	CONSAN O	POUL OKADO.	_ JIN _ INAU		

ANEXO IV QUADRO DE PONTUAÇÃO/ Curriculum Vitae (Plataforma Lattes do CNPq)

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
Trabalhos completos em anais de Congresso* (Capa e sumário dos Anais e o texto completo)	0,5 pontos por trabalho (máximo 2,5 pontos)	
Capítulo de livro com ISBN* (Capa, ficha catalográfica, sumário e texto completo)	1,0 pontos por capítulo	
Publicação de Livro (Autoria e/ou Organização) com ISBN* (Capa, ficha catalográfica, sumário, primeira página do texto)	2,0 pontos por livro	
Trabalho em periódicos - Qualis (A1 e A2)*	2,5 pontos por trabalho	
Trabalho em periódicos - Qualis (B1 e B2)*	2,0 pontos por trabalho	
Trabalho em periódicos - Qualis (B3, B4 e B5)*	1,0 ponto por trabalho	
Orientação de trabalhos de conclusão de Curso	0,5 ponto por trabalho (máximo 2,5 pontos)	
Orientação de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Monitoria e/ou PET	0,5 ponto por trabalho (máximo 2,5 pontos)	
Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso/concurso público para nível superior	0,5 ponto por banca (máximo 2,0 ponto)	

^{*} Será pontuada a produção científica contida no Curriculum Lattes, devidamente comprovada, e dos últimos cinco anos.

Observação 1: O candidato que obtiver maior pontuação terá nota dez; as notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente ao do primeiro colocado;

Observação 2: Os trabalhos em periódicos serão avaliados com base nos critérios estabelecidos pelo Qualis da Área Ciências Ambientais\CAPES;

Observação 3: Serão pontuados somente as informações contidas no *Curriculum Lattes*, devidamente comprovadas.

Observação 4: Não serão contados artigos na condição de "Aceito".